

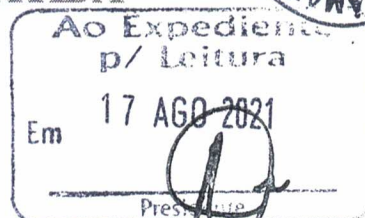


CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

PROJETO DE LEI Nº /2021



PROJETO DE LEI Nº 16/2021.



**DISPÕE SOBRE O MAPA DO
EMPREENDEDOR INFORMAL NO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica instituído a criação de um canal de comunicação no Sítio Web da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, dentro da página da Prefeitura, para o empreendedor informal fazer seu cadastro de interesse na formalização do seu negócio junto ao cadastro econômico da PMM.

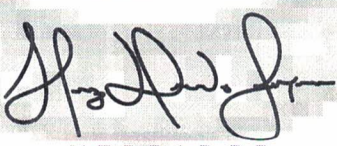
Art. 2º - O canal será nomeado “Mapa do Empreendedor Informal”.

Art. 3º - A partir do cadastro o empreendedor será encaminhado para o Balcão do Empreendedor agilizar a abertura de empresas, seguido das orientações e benefícios da sua formalização como empreendedor.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo, por meio de decreto, editar normas complementares para a execução da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de agosto de 2021


VEREADOR
HUGO GRAÇANO
Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

No Brasil o trabalho informal vem crescendo diante do atual cenário. Embora a taxa de desemprego esteja no patamar de 14,1%, a população ocupada aumentou 4,7% nos três meses até novembro de 2020 e chegou a 85,6 milhões de pessoas, um incremento de 3,9 milhões ante o trimestre anterior. Este crescimento foi puxado principalmente pela informalidade que está em 39,1%. Desta forma, entra-se num ponto importante: a formalização.

A formalização e o registro dos pequenos empreendedores como MEI (Microempreendedor Individual) geram oportunidades e ganhos para o negócio. O empreendimento tem muito mais chances de fechar parcerias, além de acessar mais e mais amplas linhas de crédito, exportar e também receber subsídios do governo.

Além disso, o empreendedor formalizado tem seus direitos trabalhistas e previdenciários garantidos quando necessário, como auxílio-doença, aposentadoria, salário-maternidade, entre outros.

Outro ponto importante é que, futuramente, os empreendedores regulamentados no Balcão do Empreendedor na PMM – Prefeitura Municipal de Mangaratiba, poderão ser encaminhados aos programas de capacitação promovidos pela PMM.

Diante do exposto, é de extrema importância da criação desse canal, sendo que não há nenhum custo adicional aos cofres públicos para essa implantação. Essa ferramenta pode auxiliar os empreendedores do Município de Mangaratiba a desenvolver e a expandir seus negócios, trazendo benefícios para todos os cidadãos como um todo.

Fontes:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/legalize-e-proteja-seu-negociocomo-registrarumaempresa,e47817e688095410VgnVCM2000003c74010aRCRD#:~:text=A%20formaliza%C3%A7%C3%A3o%20e%20o%20registro,e%20receber%20subs%C3%ADdios%20do%20governo.>

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/01/trabalho-informal-cresce-mastaxa-de-desemprego-segue-em-141.shtml>

Diante do exposto, esperamos a aprovação do respectivo projeto de Lei.